



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 17

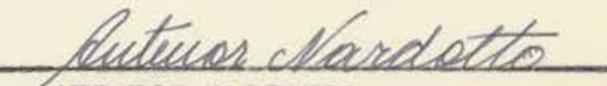
Aprova Contas referentes ao-
exercício de 1957.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, do Estado do Espírito-
Santo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei;-

R E S O L V E:-

Aprovar as Contas apresentadas pelo Chefe do Poder Exe-
cutivo, inclusive aplicação da Cota do Imposto sobre Renda, referentes-
ao exercício de (1957) mil novecentos e cinquenta e sete, em vista da-
documentação apresentada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Venécia, em 12-
de Março de 1958.


ANTENOR NARDETTO

Presidente da Câmara